UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 125/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM JAVA - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 53.252/2008-18.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELI PRESIDENTE